LEI Nº 553/02, DE 27 DEZEMBRO DE 2002

Dá denominação à Rua que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Tereza Finoti Zanon, parte da Rua F, no Loteamento Floresta, com início na Rua Agenor Lopes da Rocha e término na área verde do mesmo Loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Espera Feliz, 27 de dezembro de 2002.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal